

Em 07/01/2020

LEI Nº 1.468.2020

  
JAMILDO RAMOS DA SILVA  
Sec. de Administração

PORTARIA Nº 021/2017

**EMENTA:** Dá Denominação aos 14 (quatorze) **GABINETES DOS VEREADORES "Oficializando de DR. JUAREZ CORIOLANO DA SILVA"** Localizados na Câmara Municipal de Ouricuri-PE e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e Eu Sanciono seguinte Lei:

**Art. 1º** - Dá Denominação aos 14(quatorze) **GABINETES DOS VEREADORES, OFICIALIZANDO DE "DR. JUAREZ CORIOLANO DA SILVA"** Localizados na Câmara Municipal de Ouricuri-PE. Rua Professora Carmélia Cardoso Jaques, n.º 220 Centro de Ouricuri-PE.

**Art. 2º** - Fica vedada a mudança da denominação mencionada, salvo neste caso, se em decorrência de decisão plebiscitária, conforme inciso X, do Art. 9º da Lei Orgânica do Município de Ouricuri-PE.

**Art. 3º** - O Poder Legislativo Municipal, quando da Inauguração do mencionado Equipamento, afixará Placa indelével, no intuito de Registrar a Homenagem prestada pela presente Lei.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta do Orçamento em vigor ou a vigorar.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Ouricuri – PE, em 07 de janeiro de 2020.

  
**FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS**  
Prefeito Municipal

Recebi em 07/01/2020  
Alice Bezerra